



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria - (41) 3310-7127 – [sci@trt9.jus.br](mailto:sci@trt9.jus.br)

**38**  
anos

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) 2015**

Elaborado pela Secretaria de  
Controle Interno e Auditoria.



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	DESENVOLVIMENTO .....	4
2.1	Execução das ações de auditoria .....	4
2.2	Monitoramento das ações de auditoria .....	5
2.3	Interlocução com TCU, CNJ e CSJT .....	6
2.4	Ações de capacitação – externas .....	7
2.5	Ações/oficinas de capacitação – internas .....	7
2.6	Gestão administrativa de auditorias .....	7
2.7	Equipe de Auditoria Interna .....	9
3	CONCLUSÃO .....	10



## **1 INTRODUÇÃO**

Trata-se de proposta do Plano Anual de Auditoria elaborada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), ora submetida à Presidência deste Tribunal, para aprovação, em cumprimento o artigo 9º da Resolução CNJ 171/2013.

As auditorias terão como foco a atuação administrativa do TRT-PR por meio do exame sistemático, aprofundado e independente com o objetivo de avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

Para a realização das auditorias, serão observadas as diretrizes fixadas pelo Ato nº 356/2013 deste TRT-PR, os processos de trabalho entregues pelo Projeto 013/2014, a serem oportunamente complementados por Instruções Normativas específicas a cargo desta SCI, tudo conforme a disciplina, padronização e utilização das técnicas de controle previstas na Resolução CNJ nº 171/2013.

Cabe citar que, por iniciativa conjunta entre a Assessoria da Direção-Geral (ADG), Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (Sepege) e esta SCI, foram consultados e solicitados aos membros do Grupo de Desenvolvimento (GD) que identificassem os riscos em seus processos de trabalho, bem como os eventuais controles existentes, com a utilização de sistema específico desenvolvido recentemente pela Sepege<sup>1</sup>.

As informações que vierem a ser inseridas no referido sistema poderão indicar eventuais pontos de observação e análise para o próximo exercício, em relação aos quais poderão ser dirigidos exames específicos quando da realização das ações e auditoria nas áreas correlatas.

Cabe ressaltar, apenas, que a adoção de metodologia específica para estabelecer sistemas de governança, riscos e controles internos ainda se encontra em fase inicial de desenvolvimento no âmbito deste TRT-PR, e que o incremento às ações necessárias para a ampliação da capacidade e maturação dos respectivos sistemas, importantes para otimização do universo de análise de auditoria, devem ser impulsionadas pelas diretrizes a serem dadas por essa Presidência, na condição de dirigente máximo da instituição, com o assessoramento a ser dado pelo Grupo de Desenvolvimento (GD), no sentido de eventual adaptação das previsões apresentadas com base nas práticas existentes e necessárias em cada área de atribuição.

---

<sup>1</sup> Disponibilizado no ambiente da *intranet* de Projetos & Processos. Área de levantamento e cadastro de riscos. Disponível em <https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=155:292:311579134558319::NO:292::>



## 2 DESENVOLVIMENTO

A estrutura básica do PAA é formada por seis capítulos, a saber:

- 1.1 Execução das ações de auditoria;
- 1.2 Monitoramento das ações de auditoria realizadas pela SCI, no âmbito do TRT-PR;
- 1.3 Participação, como interlocutor necessário, nas ações de monitoramento dos acordãos, diligências e deliberações exarados pelas Entidades de Fiscalização Superiores (EFS), TCU, CNJ e CSJT, a fim de verificar o estrito cumprimento das deliberações;
- 1.4 Participação em ações de capacitação – externas;
- 1.5 Participação em ações/oficinas de capacitação – internas; e
- 1.6 Ações administrativas, de gestão de auditorias e de aprimoramento de técnicas de controle.

Os trabalhos da auditoria contemplarão as unidades administrativas estratégicas e gestoras, hierarquicamente subordinadas às áreas diretamente ligadas à Presidência do TRT, Direção-Geral, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária, Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, Escola Judicial e Assessoria Jurídica e estarão relacionados tanto com as atividades já planejadas quanto por aquelas que vierem a ser objeto de demanda ou alteração de diretrizes emanadas dos Órgãos de Fiscalização Superiores (OFS): TCU, CNJ e CSJT.

Assim, com base no acima exposto, nas diretrizes fixadas pela Resolução CNJ nº 171/2013, nas determinações que já ocorreram para realização de Ações Coordenadas dos Conselhos, bem como nas orientações normativas do TCU, apresentam-se nos quadros descritivos abaixo as ações de auditoria de competência da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), com indicação estimada para sua realização:

### 2.1 Execução das ações de auditoria

Execução das ações de auditoria		
Unidade – área envolvida	Objeto – assunto - referências	Período previsto
Administração do Patrimônio (Almoxarifado)	Inspeção Administrativa	07/Janeiro a 10/Fevereiro
Alta administração, Grupo de Desenvolvimento (GD)	Avaliar a consistência e qualidade dos controles internos e aplicar exames de auditoria para avaliação do gerenciamento e da estratégia definida pela Administração na gestão de riscos. ✓ P16.14 e P16.16 da Meta 16/2013 do CNJ; ✓ Item II, letras e.2, e.3 e e.4, do Parecer nº 002/2013 do CNJ.	Permanente
Alta Administração e	Avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles	✓ Gestão de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria - (41) 3310-7127 – [sci@trt9.jus.br](mailto:sci@trt9.jus.br)**

Grupo de Desenvolvimento (GD)	internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, às compras e contratações (obras, TIC e terceirização de atividades) e à administração de patrimônio. ✓ P 16.17 da Meta 16/2013 do CNJ; ✓ Item I, letra d, do Parecer CNJ 2/2013; e ✓ Itens 4, 6 a 9, 11 a 13 do Quadro 1, do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 140/2014.	Pessoas: Abril a Junho; ✓ Obras: Permanente; ✓ TIC: Maio a Junho; ✓ Administração de Patrimônio: Janeiro a Março; e ✓ Terceirização de atividades: ênfase a ser definida.
STI - SDSTI	Avaliação da gestão de aquisições na área de TIC no biênio 2013-2014	Janeiro a abril (em continuidade).
Alta Administração e Grupo de Desenvolvimento (GD)	Avaliação de Governança	Permanente.
Sepege e gestores	Avaliação da gestão, com base nos conteúdos exigidos no Relatório de Gestão do TRT encaminhado ao TCU (Parte A, do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014).	Abril a Junho.
Secretaria de Pessoal	Admissão de pessoal; Concessão de aposentadoria e de pensão; Alteração de aposentadoria e pensão; Desligamento de pessoal.	Permanente
Administração	Auditoria em folha de pagamento	✓ Janeiro a Março ✓ Outubro a Dezembro
Administração	Governança de Gestão de Pessoas - monitoramento	Permanente
Administração	Processos licitatórios e processos de inexigibilidade e dispensa.	Abril - Junho
SEA	Acompanhamento de novos projetos e monitorar/avaliar medições de obras em andamento.	Permanente
Administração	Desempenho Orçamentário e Financeiro e Portal da Transparência	Bimestralmente
Administração	Suprimento de Fundos	Abril a junho
Administração	Gerenciamento da Frota de Veículos	Abril a junho

## 2.2 Monitoramento das ações de auditoria

<b>Monitoramento das ações de auditoria realizadas pela SCI, no âmbito do TRT-PR</b>		
<b>Unidade – área envolvida</b>	<b>Objeto – assunto - referências</b>	<b>Período previsto</b>
Administração	Ajuda de Custo a Magistrados e Servidores (Ref. Comunicado de Auditoria 03/2013).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Prorrogação contratual - procedimentos e prazos (Ref. Comunicado de Auditoria 05/2013).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Procedimentos adotados pelas áreas nas prorrogações contratuais (Recomendações no Relatório SCI 13/2013)	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Avaliação e Diagnóstico dos Sistemas de Controles Internos Administrativos. Meta 16 do CNJ (Ref. Comunicado de Auditoria 08/2013) e item I, letra h, do Parecer nº 002/2013 do CNJ.	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Auditoria de Monitoramento no Almoxarifado (Ref. Relatório de Auditoria 02/2014).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria - (41) 3310-7127 – [sci@trt9.jus.br](mailto:sci@trt9.jus.br)**

Administração	Gerenciamento da frota de veículos oficiais do Tribunal (Ref. Comunicado de Auditoria 01/2014).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Concessões de Ajuda de Custo em 2013 (Ref. Comunicado de Auditoria 02/2014).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Concessões de abono de permanência a magistrados e servidores (Ref. Comunicado de Auditoria 03/2014).	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.

### 2.3 Interlocução com TCU, CNJ e CSJT

<b>Participação, como interlocutor necessário, nas ações de monitoramento dos acórdãos, diligências e deliberações exarados pelas Entidades de Fiscalização Superiores (EFS), TCU, CNJ e CSJT, a fim de verificar o estrito cumprimento das deliberações.</b>		
<b>Unidade – área envolvida</b>	<b>Objeto – assunto - referências</b>	<b>Período previsto</b>
Administração	Monitoramento - Acompanhar a implantação da Resolução CNJ nº 182/2013	10/Outubro a 1º/Dezembro
Administração	Auditoria CSJT 2012 – Acompanhamento do atendimento às recomendações do Relatório Final de Auditoria (Processo CSJT)	A definir, conforme Plano de Ação a ser proposto.
Administração	Assunto: Acumulação Ilegal de Cargos Públicos OF Tribunal de Contas da União-Secretaria de Controle Externo-PR (TCU-SECEX) 1126/2014 ✓ Ac. 5971/2014-TCU-2ª C; ✓ Processo de Monitoramento TC 026.264/2011-0; e ✓ MA 211/2008 (PRP's 51 e 54/2013) deste TRT.	<u>Prazo de 60 dias</u> (12/01/2015): - Cumprir integralmente a determinação do item 1.5.1.2 do Acórdão 5453/2011 (regularização e/ou PAD); <u>Prazo de 90 dias</u> (11/02/2015): - Informar ao TCU, mediante relatório conclusivo e circunstanciado, sobre o resultado das providências adotadas, em relação aos servidores Eliezer David Gaspar Lopes, Izabel Maria José Baza e Nanci Terezinha Benghi (2º vínculos), e em relação à pensão instituída pelo servidor Laércio Fornaza (acumulação ilegal com pensão decorrente de outro cargo exercido pelo ex-servidor em vida).
Administração	PJe – diárias	Semestral – Janeiro e Julho
	AÇÃO DE CONTROLE 1 : Ação Coordenada CSJT/TRT - gestão de material e patrimônio de todos os TRT's.	14/09 a 16/12/2015 (atuação do CSJT); e 03/11/2015 a 02/12/2015 (nossa atuação)
	AÇÃO DE CONTROLE 2 : Confirmação do efetivo	Fevereiro a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria - (41) 3310-7127 – [sci@trt9.jus.br](mailto:sci@trt9.jus.br)**

	uso dos recursos de TI investidos pelo CSJT no exercício de 2014.	Outubro/2015
Administração	Ação Coordenada de Auditoria CNJ/CSJT referente ao uso efetivo de recursos de TIC investidos pelo CSJT no exercício de 2014.	06/04/2015 15/05/2015
Administração	Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, objetivando análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, CMMI, ISO 17799, ISO 27001 e com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro - MoReq-Jus). A proposta decorre da necessidade de verificar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009 e do Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário.	Os exames deverão ser realizados em junho de 2015 e apresentação das respostas aos Pontos de Auditoria à SCI/CNJ até 30 de julho de 2015 .
Alta administração	Acompanhamento do IgovTI – Levantamento do TCU	Permanente
Alta administração	Acompanhamento do IgovPessoas – Levantamento do TCU	Permanente
Alta administração	Acompanhamento do IgovAquisições – Levantamento do TCU	Permanente
Alta administração	Acompanhamento da Capacidade de Governança – Levantamento do TCU	Permanente

## 2.4 Ações de capacitação – externas

Participação em ações de capacitação – externas		
Unidade – área envolvida	Objeto – assunto - referências	Período previsto
Nos termos da viabilidade de execução, a ser indicada pela Administração, da Proposição SCI 004/2014 que apresentou o Plano de Capacitação para o exercício de 2015, em atendimento ao item I, alínea f, do Parecer SCI/CNJ nº 02/2013.		

## 2.5 Ações/oficinas de capacitação – internas

Participação em ações/oficinas de capacitação – internas		
Unidade – área envolvida	Objeto – assunto - referências	Período previsto
Todas as unidades administrativas	Avaliação de governança; Avaliação de gestão de riscos; Avaliação de controles internos; Facilitação de autoavaliação de controles (CSA).	Bimestralmente, em datas a serem viabilizadas junto à administração.
Grupo de Desenvolvimento (GD)	Colaborar com a elaboração de planejamento e cronograma para efetivar a responsabilidade pela definição de estratégias para gerenciamento de riscos para a equipe da Administração, conforme consta na Declaração de Posicionamento do <i>Institute of Internal Auditors</i> (IIA).	Anual, mediante o monitoramento por meio das reuniões mensais do GD, conforme convocação de agenda pela Presidência do TRT-PR.

## 2.6 Gestão administrativa de auditorias

Ações administrativas, de gestão de auditorias e de aprimoramento de técnicas de controle		
Unidade – área envolvida	Objeto – assunto	Período previsto
Diretoria – Gabinete	Aprovação do Programa de Qualidade	Janeiro a fevereiro
Diretoria – Harmonização	Proposição ou Expedição de Instruções Normativas Harmonização da legislação afetas às auditorias e ações de controle	Janeiro
Servidores da SCI	Identificação dos Controles internos da SCI	Janeiro a junho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria - (41) 3310-7127 – [sci@trt9.jus.br](mailto:sci@trt9.jus.br)**

Diretoria e servidor de TI	CGTIC	Conforme convocação
Diretoria	RAE's	Conforme agenda
Diretoria e Seções	Grupo de Desenvolvimento (GD) – ações relativas ao sistema de controle interno	Conforme convocação e agenda
Diretoria e Seções	Colaboração com as ações da administração voltadas ao desenvolvimento dos sistemas e definição de estratégias de governança, gestão de riscos e controles internos administrativos.	Agendas mensais, previamente previstas nas primeiras sextas-feiras de cada mês;
Diretoria e Seções	Colaboração em projeto específico para realização de seminários e oficinas visando o repasse de informações aos mandatários, dirigentes e gestores, quando dos processos de transição da direção do TRT-PR, nos termos disciplinados pela Resolução CNJ nº 95/2009. Alta administração, comissões, comitês, dirigentes superiores e gestores.	Outubro a Dezembro de 2015.
Diretoria e Seções	Alta administração, Comissões, Comitês, Grupo de Desenvolvimento (GD) e Gestores. Promover ações no sentido de viabilizar a aproximação do órgão de controle interno com as unidades auditadas, o que pode ser feito mediante reuniões técnicas para debates de temas específicos de cada área e para viabilizar a regularização de achados de auditoria antes mesmo da elaboração definitiva do relatório, ocasião em que pode ocorrer a requisição de justificativas do auditado sobre referidos achados. <u>Referência:</u> Item I, letra k.1.4, do Parecer nº 002/2013 do CNJ.	Permanente



## **2.7 Equipe de Auditoria Interna**

### **CRISTINA KOPP BATTISTELLA**

Seção de Auditoria Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

### **DIRCE DRUCIAK**

Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

### **GERALDO PANASCO**

Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

### **JOÃO HENRIQUE DE LIMA**

Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos

### **KELLY C. D. MARTINS**

Chefe de Gabinete

### **LAURA BORGES DE CARVALHO LOPES DE ARAÚJO**

Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

### **LUCIANA MACEDO GOMES RIBEIRO PELLEGRINELLO**

Seção de Auditoria Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

### **MÁRIO LUÍS KRÜGER**

Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

### **ORMINDA MARIA MATTOS FERREIRA**

Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos

### **RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA**

Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos



### **3 CONCLUSÃO**

Em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNJ 171/2013, submete-se à apreciação de V. Exa. o Plano de Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2015.

As propostas de auditoria das contas nos termos em que planejado podem, eventualmente, sofrer ajustes tanto decorrentes da apreciação dessa Presidência, bem como de comum acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), em razão da necessidade de acompanhamento de aspecto específico e relevante da gestão deste TRT, nos termos do artigo 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU 140/2014.

Ressalta-se que esta SCI está continuamente buscando o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados com o objetivo de que os trabalhos de auditoria sejam realizados segundo as normas aplicáveis ao serviço público federal e aos padrões internacionais de auditoria, bem como formatando um Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Atividade de Auditoria Interna (QAIP), tudo com o intuito de garantir credibilidade e qualidade das ações de auditorias realizadas.

O cronograma de execução dos trabalhos, elaborado por esta SCI poderá eventualmente sofrer alterações em função de fatores externos não programados, além das atividades de capacitação e de treinamentos já citadas, bem como relacionadas com o atendimento às demandas advindas do TCU, CNJ e CSJT.

Com base em todo o exposto, submetemos à apreciação dessa Presidência a presente proposta do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2015, pleiteando a aprovação, bem como eventuais considerações e recomendações que entender necessárias.

Depois de concluídos os eventuais ajustes determinados por essa Presidência, esta unidade de controle interno e auditoria encaminhará o respectivo plano ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como disponibilizará no Portal da Transparência deste TRT, a fim de garantir a publicidade, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução CNJ 171/2013.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Respeitosamente,

Mário Luís Krüger  
Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria